



PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foram distribuídos processos administrativos de titulares do domínio de imóveis localizados no núcleo urbano abaixo relacionado, com a finalidade de se fazer REURB. Assim, caso queiram os interessados, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do presente extrato, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Será o presente extrato publicado nos átrios da Prefeitura Municipal, e publicado uma vez na imprensa oficial - Jornal Estado do Triângulo e no sítio oficial do Município. Segue abaixo a lista dos moradores/proprietários:

**Núcleo urbano consolidado: Oswaldo Vieira de Araújo “Jardim Primavera”
(Decreto nº 235/2020)**

1. CINTHIA APARECIDA MIGUEL – Rua: Hercules Pucci, nº 71, processo administrativo nº 1.395/2022
2. VALTER LUIZ SEABRA – Rua: Hercules Pucci, nº 56, processo administrativo nº 1.394/2022

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 29 de abril de 2022.

Maria Fernanda S. Rodrigues
Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF